



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0019/2022

EMENDA ADITIVA Nº / 2022 AO PROJETO DE LEI Nº 169 / 2022

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 24 do Projeto de Lei nº 169 / 2022, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

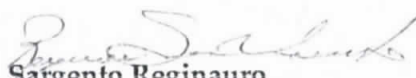
Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao artigo 24 do Projeto de Lei nº 169 / 2022, que passa a tramitar com a seguinte redação.

Art. 24 (...)

Parágrafo Único – As operações de crédito que constarem no projeto de lei orçamentária para 2023 deverão constar em demonstrativo contendo as seguintes informações, conforme cada caso:

- a) objetivo da contratação e número da Lei que autorizou o empréstimo;
- b) órgão financiador;
- c) número do contrato e data da assinatura;
- d) cronograma de liberação dos recursos;
- e) cronograma dos desembolsos separando juros e amortização da dívida.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE JUNHO DE 2022.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

DEPTO. LEGISLATIVO	
RECEBIDO	
15 JUN 2022	
08 : 43	Min
Dante	
Servidor	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva tem por objetivo aperfeiçoar o PLDO 2023 incluindo no rol dos itens que devem estar apensos ao projeto de lei orçamentária para 2023, informações relativas às operações de crédito para fins de transparência e controle social.